



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 397, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Decreta luto oficial de três dias em sinal de pesar pelo falecimento de servidor público municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

DECRETA :

Art. 1º. **LUTO OFICIAL** em todo o município de Itapicuru, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo **FALECIMENTO** do servidor público municipal **JOSÉ DOMINGOS DE GOIS**, ocorrido em 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 29 de janeiro de 2020.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito